



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 402/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Jean Batista Moraes** como responsável pela fiscalização dos **Contratos nº 016/2021, 017/2021, 018/2021, 019/2021 e 020/2021** – Processos Administrativos nº **369/2021, 370/2021, 371/2021, 372/2021 e 373/2021**, das empresas **DOMPEL INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., NERCEU COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI, CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., FARIAS E FARIAS MÓVEIS LTDA. e BELNIFER LTDA.**, respectivamente, todas, com vigência de **25/11/2021 a 25/02/2022** que tem por objeto: **aquisição de móveis para o Coren/PR.**

Art. 2º Designar **Nelson Luiz da Silva Pinto**, como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução dos **Contratos nº 016/2021, 017/2021, 018/2021, 019/2021 e 020/2021** supracitados, na ausência do(a) fiscal **Jean Batista Moraes.**

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 17 novembro de 2021.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSE TRUPPEL
Secretário